

**LEI Nº 2555/2015.**

**“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

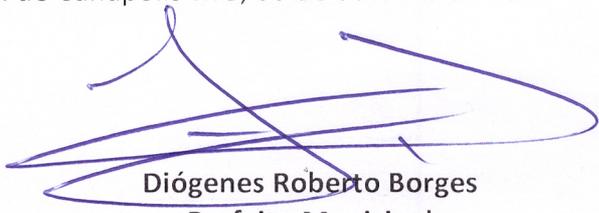
O **Prefeito Municipal de Canápolis-MG**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canápolis-MG, 06 de outubro de 2015.



**Diógenes Roberto Borges**  
Prefeito Municipal